

22 de Março

Dia Nacional do Contribuinte

Por: *Benedito Chivure*



A Autoridade Tributária de Moçambique (AT) instituiu o dia 22 de Março, data da aprovação da Lei nº 1/2006, que cria a AT, como o Dia Nacional do Contribuinte. Esta data é para homenagear e prestar o devido tributo ao contribuinte pelo papel que desempenha no processo de consolidação da sustentabilidade das finanças públicas em Moçambique, gerando a base tributária, emprego e pagando os impostos devidos sobre as suas actividades.

Neste ano a homenagem é realizada sob lema "Por uma Auditoria Fiscal Educativa em prol de um Contribuinte Comprometido com o Desenvolvimento Nacional", tendo a auditoria e fiscalização como acções pilares com vista o alargamento da base tributária, bem como incremento da colecta de receitas.

FICHA TÉCNICA

PROPRIEDADE

Autoridade Tributária de Moçambique

PRESIDENTE

Amélia Muendane Nakhare

DIRECTOR DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM

Feliciano Lecuane

DIRECTOR ADJUNTO DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM

Haydn Joyce

CHEFE DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM

Natércia Manhenje

COORDENADOR EDITORIAL

Natércia Manhenje

REDAÇÃO

Natércia Manhenje, Fenias Zimba, Ricardo Nhantumbo, Florentino Calton, Fadil Assane, Belton Impula, Benedito Chivure

REVISÃO

Bernardino Manhaussane, Sérgio Kinlin

FOTOGRAFIA

Ricardo Nhantumbo, Jordão Mabote

MAQUETIZAÇÃO

Benedito Chivure



Para o ano 2017

“A nossa expectativa é atingir 5 milhões de contribuintes na nossa base de dados” - afirma Amélia Nakhare

Por: Fenias Zimba

Falando, no Distrito de Moamba, Província de Maputo, no âmbito das celebrações do Dia Nacional do Contribuinte, que decorreram quarta-feira, 22 de Março, no Instituto Superior de Finanças Públicas e Estudos Tributários (ISFET), sob o lema “Por uma Auditoria Fiscal Educativa em Prol de um Contribuinte Comprometido com o Desenvolvimento Nacional” a Presidente da Autoridade Tributária de Moçambique, Amélia Nakhare, sublinhou a importância do contribuinte para o cumprimento dos desafios da instituição que dirige, que, segundo ela, passam por uma maior mobilização dos cidadãos a cumprirem voluntariamente com suas obrigações fiscais.

O encontro, que foi dirigido pela estrutura máxima da AT, contou com a presença de representantes

da Administração Distrital, CTA, representantes do Sector Informal e outras entidades parceiras da instituição.

Depois da habitual sessão de boas vindas, por parte da administração local, a Presidente da Autoridade Tributária de Moçambique, Amélia Nakhare, na sua primeira intervenção agradeceu aos presentes e enalteceu a decisão tomada pelo Governo em 2016, de transformar o 22 de Março, dia da criação da Autoridade Tributária, em dia do contribuinte. Volvido um ano, depois da primeira comemoração desta efeméride, a AT como instituição que rege o Sistema Tributário em Moçambique, e o contribuinte coabitam o mesmo espaço, com vista a celebrar o dia com pompa e circunstância.

“Este encontro não é apenas para festejos, mas sim, para uma ampla reflexão sobre o nosso papel para alavancar a economia nacional. Em Moçambique temos cerca de 25 milhões de habitantes que são nossos potenciais contribuintes, dos quais cerca de 14 milhões constituem a população economicamente activa, segundo os cálculos estatísticos. No entanto, dessa população economicamente activa, menos de 1% paga imposto.

Este fenómeno representa um desafio não só para a AT, mas para todos os moçambicanos, de modo a terem consciência de que só com o pagamento de imposto é possível construir o nosso País. O mais importante é que todos nós sejamos mobilizadores, a partir das nossas próprias famílias, mostrando

a importância do pagamento do imposto para construção do País”, afirmou Nakhare.

A Presidente da AT alertou, ainda, que não se pode cobrar imposto sem que se saiba a quem cobrar, sendo dever da AT, garantir que este contribuinte faça parte do Sistema Tributário. Nakhare afirmou que até o presente momento apenas 4.8 milhões de contribuintes estão registados no sistema.

Num outro desenvolvimento, Amélia Nakhare sublinhou que, “O nosso desafio como AT é garantir que toda a dimensão territorial, toda a localização do contribuinte seja devidamente mapeada, e este mapeamento passa necessariamente por todo contribuinte ser parte integrante da base tributária, intensificando o processo de atribuição do NUIT, que é o meio indispensável para que os contribuintes tomem parte da nossa base. A nossa expectativa é que até final 2017 tenhamos volta de 5 milhões de contribuintes, como parte integrante na nossa base de dados”

Mário Siteo, Bastonário da Ordem dos Contabilistas e Auditores de Moçambique (OCAM), falando na qualidade de palestrante, vincou a necessidade de cada agente económico dar o seu exemplo de cidadania, cumprindo atempada e cabalmente com as suas obrigações fiscais, visto que a evasão fiscal e a fraude reduzem a capacidade de intervenção do governo na resolução dos vários



Representante da
Petróleos de Moçambique



Representante da
Sasol Petroleum Temane LDA

problemas que afectam a população.

O Bastonário da OCAM finalizou a sua intervenção afirmando que são os contribuintes que, por um lado, através do pagamento dos seus tributos, garantem as receitas fiscais para o Estado, por outro, através do desenvolvimento da sua actividade, contribuem para o PIB do país.

Por sua vez, os contribuintes foram unânimes em afirmar que as sinergias entre a AT e esta classe permitirão que haja ganhos e uma consequente

melhoria na economia nacional.

Refira-se que a cerimónia foi marcada pela premiação dos melhores contribuintes do exercício económico de 2016, em diversas categorias, nomeadamente Pequenos, Médios e Grandes Contribuintes, tendo sido premiadas as empresas Petróleos de Moçambique e Sasol Petroleum Temane LDA, nas categorias de Grandes Contribuintes na Contribuição Global e Grandes Contribuintes na Contribuição no Imposto Sobre o Rendimento (IR), respectivamente.





Em Niassa

AT celebra o dia do contribuinte com palestra sobre Auditoria Fiscal

Por: Florentino Calton

No âmbito das comemorações do Dia Nacional do Contribuinte, que se celebrou a 22 de Março, a Delegação Provincial da Autoridade Tributária do Niassa organizou uma palestra, na Direcção Provincial de Economia e Finanças, subordinada ao tema “Auditoria Fiscal”, com vista a aproximar os contribuintes enquanto principais parceiros da AT na arrecadação de receitas do Estado.

O evento que decorreu sob o lema “Por uma Auditoria Fiscal em prol de um Contribuinte comprometido com o Desenvolvimento Nacional”, contou com a presença do Director Provincial de Economia e Finanças de Niassa, do Director Provincial da Indústria e Comércio, Director Provincial do Turismo, Delegados do INSS e da OCAM, INAE, Conselho empresarial, parceiros e agentes económicos, e funcionários da AT.

Para além da palestra sobre auditoria fiscal, o Director Provincial das Alfândegas de Niassa fez

uma apresentação sobre o processo de selagem de bebidas e tabaco manufacturado, tendo explicado de que forma o processo iria decorrer, bem como os seus objectivos e vantagens para a economia nacional.

O Delegado Provincial, na sua intervenção saudou

os contribuintes e agradeceu pela cooperação que estes têm tido com a AT para o cumprimento da grande e nobre missão de colecta de receita para os cofres do Estado.





República de Moçambique
Autoridade Tributária de Moçambique

Comunicado de Imprensa N.º 01/2017

Assunto: Enquadramento Fiscal da Alienação de Acções da Eni S.p.A na Eni East Africa S.p.A – Contrato de Concessão de Exploração e Produção de Petróleo – Área 4, Bacia do Rovuma

Ao abrigo do nº 1 do artigo 101, da Lei Geral Tributária (LGT), aprovada pela lei nº 02/2006, de 22 de Março), a empresa ENI SpA, com domicílio na Itália, solicitou a administração tributária a emissão de informação vinculativa relativa à venda de 35,71% das acções detidas na Eni East Africa S.p.A, envolvendo a transmissão indirecta de 25% de interesse participativo no contrato de concessão para Pesquisa e Produção de Petróleo na área 4 da Bacia do Rovuma, detidos pela Eni East Africa S.p.A, pelo que, comunica-se o seguinte:

1. A Eni S.p.A é uma sociedade com residência fiscal na República da Itália, por conseguinte, qualquer rendimento que aufera de qualquer fonte Moçambicana deve ser tratado em conformidade com o Tratado de Dupla Tributação celebrado entre a República de Moçambique e a República Italiana, ratificado pela Resolução nº. 27/99, de 08 de Setembro.

2. Nos termos das Definições e Art. 29, n.º 2 da Lei n.º 27/2014, de 23 de Setembro que aprova o Regime Específico de Tributação e de Benefícios Fiscais das Operações Petrolíferas (“RETBFOF”), as participações nas entidades com Contractos de Concessão detidas por não residentes são consideradas bens imobiliários, apenas para efeitos fiscais.

3. Assim, os ganhos obtidos pela Eni S.p.A da alienação de acções na Eni East Africa S.p.A são assimilados pela legislação Moçambicana (artigo 29.º, n.º 2 da RETBFOF) aos ganhos derivados na alienação de direitos de propriedade imobiliária localizados em Moçambique.

4. Nos termos do artigo 6.1 e 13.1 da Convenção acima referida, todos os rendimentos provenientes de bens imobiliários situados no outro Estado Contratante são tributáveis nesse Estado.

5. Consequentemente, de acordo com a referida Convenção, a República de Moçambique tem direitos exclusivos de tributação sobre quaisquer ganhos obtidos pela Eni S.p.A resultantes da Transacção.

6. Assim, nos termos do artigo 40.º, n.º 2 do Código do Imposto Sobre Pessoas Singulares, aprovado pela Lei n.º 33/2007, de 31 de Dezembro (“Código de IRPS”), aplicável por força do artigo 45.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, aprovado pela Lei n.º 34/2007, de 31 de Dezembro (“Código IRPC”) e 29.º, n.º 4 do RETBFOF, apenas 50% da mais-valia obtida pela Eni S.p.A estará sujeita a imposto em Moçambique.

7. A mais-valia tributável fica sujeita a uma taxa de 32%, nos termos do artigo 29.º, n.º 1 do RETBFOF, bem como do artigo 61.º, n.º 1 do Código do IRPC.

8. Com base nas informações disponíveis à esta data e fornecidas pela Eni S.p.A à Autoridade Tributária de Moçambique, o imposto devido pela Eni S.p.A será aproximadamente de US\$ 350 milhões (Trezentos e Cinquenta milhões de Dólares dos Estados Unidos da América), tendo em consideração que o valor de realização corresponde a aproximadamente a US\$ 2.8 mil milhões de Dólares dos Estados Unidos da América.

9. Para efeitos de liquidação e pagamento do imposto devido, por se tratar de uma entidade não residente, esta deverá designar uma pessoa, singular ou colectiva, com sede, residência ou direcção efectiva em Moçambique, para a representar perante a Administração Tributária, de forma a cumprir com as obrigações tributárias a que estiver adstrito, conforme dispõe o artigo 43 do Regulamento do Código do IRPC, aprovado pelo Decreto n.º 9/2008, de 16 de Abril, obrigações essas que apenas serão devidas aquando da conclusão da transacção nos termos definidos no Contracto de Compra e Venda celebrado entre as partes.

“Com Receita, Expansão e Integridade
TODOS JUNTOS FAZEMOS MOÇAMBIQUE”

Maputo, 21 de Março de 2017



Com vista à harmonização de alguns capítulos da Convenção

AT acolhe reunião do Grupo de Trabalho sobre a Convenção de Quioto Revista

Por: Natércia Manhenje

Realizou-se, em Maputo, de 20 a 24 de Março de 2017, a 12ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre a Convenção de Quioto Revista (GT-CQR) da CPLP que visou a partilha de ideias para a harmonização do texto da convenção, na versão em língua portuguesa.

O evento, que contou com a participação de funcionários das autoridades tributárias de Angola, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, Brasil e Moçambique, anfitrião da reunião, está inserido no programa de cooperação e assistência técnica da CPLP, designado PICAT.

A Convenção Internacional sobre a Simplificação e Harmonização de Procedimentos Aduaneiros representa um dos instrumentos de gestão dos países membros da Organização Mundial das Alfândegas, em geral, e em particular dos países da CPLP, com vista a assegurar a previsibilidade e transparência do comércio internacional.

A reunião, que durou cinco dias, faz parte das actividades previstas no Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica das Alfândegas -PICAT V para o biénio 2016-2018. A mesma trouxe valiosos contributos para a obtenção de uma versão harmonizada em língua portuguesa dos procedimentos aduaneiros, o que facilitará o comércio internacional entre os países da CPLP e os restantes países membros da OMA.

A Presidente da AT, Amélia Nakhare, aquando da sua intervenção na sessão de abertura, adiantou que seriam discutidas as Directrizes dos Anexo Específicos "E" e "F" da Convenção de Quioto (Revista), onde o Anexo Específico E é referente ao Trânsito Internacional de Mercadorias e o Anexo Específico F comporta capítulos referentes ao Aperfeiçoamento Activo, Aperfeiçoamento Passivo, Isenção de Direitos, Draubaque e Transformação de Mercadorias destinadas à Introdução no Comércio.

De acordo com Nakhare, tais capítulos concorrem para a facilitação do comércio através da harmonização dos procedimentos aduaneiros dos países da CPLP, pelo que a sua articulação se torna imperiosa.

A Convenção Internacional sobre Simplificação e Procedimentos Aduaneiros, designada por Convenção de Quioto Revista, é um instrumento que contém os procedimentos aduaneiros modernos de facilitação de comércio internacional, sem descuidar do controlo. Este instrumento foi ratificado por Moçambique através da Resolução nº 31/2008, de 30 de Dezembro.

Refira-se que todos os países da CPLP, com excepção da Guiné Equatorial, são membros da OMA e, destes países, apenas 4 aderiram à Convenção de Quioto Revista, nomeadamente, Portugal, Moçambique, Cabo Verde e Angola.



No âmbito da Introdução obrigatória de Selagem de Tabaco em Moçambique

“Está Proibida a circulação de produto de tabaco manufacturado sem selagem em todo o território nacional”, declarou Amélia Nakhare

Por: Fenias Zimba

Numa cerimónia que teve lugar na última sexta-feira, 17 de Março do ano em curso, em Maputo, a Autoridade Tributária de Moçambique (AT), procedeu ao lançamento oficial do processo de Selagem Obrigatória de Bebidas Alcoólicas a nível de todo País. O processo que é introduzido pela Lei 17/2009 de 10 de Novembro, que aprova o Código do Imposto sobre o Consumo Específico, enquadra-se no esforço do Estado, através da Autoridade Tributária de Moçambique, de reduzir substancialmente os actuais níveis de descaminho e contrabando de cigarros e bebidas alcoólicas.

O acto que foi dirigido pela Presidente da AT, Amélia Nakhare, na presença dos representantes da OPSEC, empresa parceira da AT neste processo, das Instituições Públicas, do Sector Privado, do Conselho Superior Tributário, do Conselho Directivo, e demais convidados, compreendeu dois momentos cruciais, o primeiro que consistiu na visita às instalações da British American Tobacco (BAT), onde para além de se inteirar sobre o funcionamento daquela unidade fabril, a equipe liderada pela expoente máxima da AT presenciou a selagem prática do tabaco ali manufacturado e o segundo momento que decorreu no auditório da instituição, no Edifício-sede, que foi marcado pelo

lançamento oficial do processo de Selagem.

O projecto ora lançado compreenderá para esta primeira fase, a Selagem Obrigatória de Tabaco Manufacturado, e posteriormente a Selagem de bebidas alcoólicas, estando neste momento, a Autoridade Tributária a proceder à avaliação junto com as fábricas de bebidas para se inteirar sobre os constrangimentos que possam decorrer desse processo, tendo em conta a sensibilidade que a selagem de bebida tem, comparado a selagem de tabaco.

Falando na ocasião, a presidente da AT afirmou que, o lançamento da Selagem Obrigatória de Tabaco Manufacturado é o culminar de um projecto iniciado no ano de 2009 tendo atravessado e superado todos os obstáculos do percurso que o tempo e as condições socioeconómicas impunham.

“O objectivo principal de um selo de controlo fiscal de impostos especiais de consumo, assenta no fornecimento de um meio físico de controlo da arrecadação de impostos e denota que um pagamento foi feito - ou deve ser feito - a uma autoridade governamental reconhecida em

relação a um determinado item sujeito ao Imposto sobre Consumos Específicos”, explicou Nakhare.

Mais adiante, a Presidente da AT reconheceu que a selagem vai contribuir para a redução substancial dos actuais níveis de descaminho e contrabando dos cigarros para níveis significativamente baixos. “Com o lançamento deste projecto, declara se a proibição da circulação de produto de tabaco manufacturado sem selagem em todo o território nacional”, rematou Nakhare.

De referir que, o lançamento do processo de Selagem de Tabaco Manufacturado, foi antecedido por uma capacitação de formadores e fiscais, com vista à operacionalização do processo.





Visando o acompanhamento da gestão da dívida tributária

Procuradora Provincial visita Delegação da AT de Gaza

Por: Belton Impula

Tendo em vista inteirar-se dos procedimentos ligados à cobrança da dívida tributária, a Procuradora Provincial Chefe de Gaza, Emília Chirindza, efectuou, no passado dia 14 de Março, uma visita de trabalho à delegação da Autoridade Tributária daquela parcela do país.

A Magistrada, que se fazia acompanhar pela Procuradora Provincial responsável pela área fiscal, Josefa Brito, foi recebida pela Delegada Provincial da AT-Gaza, Maria Machicoa Nhamitambo, nas instalações da Direcção Provincial da Economia e Finanças, onde funciona a Delegação Provincial da AT, e dois sectores da Direcção de Área Fiscal de Xai-Xai, nomeadamente Juízo das Execuções Fiscais e Contencioso Tributário.

Na ocasião, a Magistrada teve a oportunidade de se inteirar dos procedimentos para a instauração de processos de contencioso e executivos até ao Tribunal Fiscal, bem como de assuntos

relacionados com o contencioso aduaneiro, na sequência da visita que efectuou aos Serviços Provinciais das Alfândegas de Gaza.

A visita serviu para fortalecer a comunicação entre as duas instituições e os mecanismos de recuperação da dívida tributária.





Em Manica

Serviços Provinciais das Alfândegas apreenderam cerca de 425 mil dólares

Por: Fadil Ismael

Os Serviços Provinciais das Alfândegas de Manica apreenderam, na segunda-feira, 20 de Março de 2017, na Fronteira de Machipanda, cerca de 424.792 dólares americanos não declarados, na posse dos irmãos Irfan Majeed e Rehan Majeed, que, foram interpelados quando estavam prestes a entrar no vizinho Zimbábue.

Trata-se de cidadãos de nacionalidade

paquistanesa, ambos residentes em Moçambique há 16 anos e comerciantes na cidade de Chimoio, capital de Manica.

Francisco Cossa, Director Provincial das Alfândegas de Manica disse que a apreensão é resultado de um trabalho coordenado entre várias instituições, no âmbito das fiscalizações e troca de informações, com vista ao combate do contrabando e outros

crimes transfronteiriços, na província de Manica.

“Foram seguidos os trâmites legais e efectuada a entrega do valor apreendido para a guarda no Banco de Moçambique, como fiel depositário, por se tratar de uma situação de crime financeiro, e o processo submetido ao Tribunal Aduaneiro”, aclarou Cossa.



Ministro da Economia e Finanças ausculta preocupações dos agentes económicos em Manica

Por: Fadil Ismael

O Ministro da Economia e Finanças, Adriano Maleiane, efectuou uma visita de trabalho à Província de Manica, com o objectivo de auscultar as preocupações dos agentes económicos daquela província, bem como manter contacto com os funcionários da Direcção Provincial da Economia e Finanças e das instituições tuteladas pelo seu pelouro.

Durante o encontro com os agentes económicos, foram apresentadas ao ministro várias preocupações, ligadas à capitalização da produção. Uma das maiores preocupações dos agentes económicos é o escoamento do excedente

da produção, no caso concreto da produção de litchi, que é produzido em grandes quantidades. Os agricultores queixam-se das dificuldades que enfrentam tanto para vender no mercado nacional quanto para exportar.

Ainda na área da agricultura, os agentes económicos pediram maior divulgação da legislação que beneficia o agricultor, desde a importação da maquinaria aos insumos agrícolas. Reagindo às preocupações apresentadas, Maleiane avançou como uma das soluções o associativismo por parte dos agentes económicos, o que tornará as suas actividades



mais organizadas e permitirá melhor articulação com as entidades competentes, como é o caso da Direcção Provincial da Agricultura e da Direcção Provincial da Economia e Finanças.



No encerramento de formação de quadros séniores

FMI enaltece capacidades de liderança na AT

Por: Ricardo Nhantumbo

O Fundo Monetário Internacional (FMI) mostrou-se satisfeito pelos níveis de gestão e de lideranças aplicados na administração tributária de Moçambique, facto que tem resultado no sobrecumprimento das metas de arrecadação de receitas, desde a sua criação, em 2006.

Esta posição foi assumida pelos consultores daquele organismo internacional, André Brandão e Piter Dostler, no dia 17 de Março, em Maputo, durante a cerimónia de encerramento de uma acção de capacitação, em matérias de gestão e liderança, orientadas para resultados, que abrangeu 50 funcionários da AT que ocupam cargos de direcção e chefia.

Segundo aqueles consultores, a Autoridade Tributária de Moçambique conta com líderes dotados de capacidades e de boas práticas de liderança, internacionalmente aceites, o que

justifica o sucesso que a instituição tem alcançado, ano após ano. *“Senhora Presidente, ficamos impressionados com a interação que fomos tendo com os quadros aqui presentes, ao longo dos cinco dias que a formação durou. Foi um momento de aprendizagem para as duas partes. Vinhamos com uma imagem não real sobre a vossa instituição, mas o que encontramos é extremamente impressionante. Estão de parabéns, continuem com esta abertura e este tipo de liderança”,* rematou Piter.

Do lado da Autoridade Tributária, a Presidente, deixou ao cargo dos funcionários envolvidos na capacitação, o papel de proceder ao encerramento do curso, tendo sido destacados para o efeito, Âmido Abdala e Yolanda Fonseca, Delegado da AT na Província de Maputo e Directora do Planeamento, no Gabinete de Planeamento, Estudos e Cooperação Internacional,

respectivamente.

Para estes dois quadros da AT, a capacitação trouxe mais-valia para o colectivo e prometeram tudo fazer, de modo a transmitirem aos seus colaboradores as boas práticas internacionais de liderança, com o objectivo único de tornar os planos em realizações.

Refira-se que na sessão da abertura, Amélia Nakhare, afirmou que os dirigentes envolvidos não iam à formação em busca do “ABC” de liderança, mas sim, de uma permanente interacção e debate, que deve permitir a contínua construção e consolidação da sua existência como instituição e como um país, de acordo com a realidade e experiência do dia-a-dia.

Flash



6:55AM



Flash

DGI,DGA,DGSC,GPECI,GCI...



MARCH 27, 2017

Fadil Ismael

Manica

Ministro de Economia e Finanças reúne-se com os funcionários da Direcção Provincial do Plano e Finanças de Manica, durante a visita de trabalho à Província de Manica.

Faria da Costa

Nampula

Director Regional Norte fez o lançamento da Selagem obrigatória de bebidas alcoólicas e tabaco manufacturado, em Nampula. O processo de Selagem tem em vista proceder a fácil verificação da conformidade, bem como reduzir os níveis de comércio ilícito, descaminho e contrabando de bebidas alcoólicas e tabaco manufacturado, bem como reduzir o consumo interno de produtos falsos ou contrafeitos.

Vicente Marcos

Nacala

Na esteira das comemorações dos 44 anos da OMM, as mulheres da AT de Nacala, juntaram-se para fazer eco a educação fiscal e atribuição de NUITs no povoado de Nampiza-Chivato, arredores de Nacala Porto.

Pio Cassicasse

Zambézia

No âmbito da comemoração dos 40 anos da EMOSE, AT Zambézia participa na feira de saúde, na Cidade de Quelimane.

Haydn David

NUIT Móvel chega à Mocuba e centenas de cidadãos se aproximam para tratar o seu NUIT durante o Primeiro Fórum Nacional de Comercialização Agrícola, que decorreu, a 24 de Março do ano em curso.

Belton Impula

Gaza

No âmbito das Comemorações do Dia do Nacional do Contribuinte, realizou-se na sala de reuniões da OCAM, em Xai-xai, a 22 de Março de 2017, um encontro de Divulgação da alteração do código do IVA e selagem de tabaco e bebidas alcoólicas.

No âmbito da visita de trabalho à Província de Gaza, o Ministro de Economia e Finanças visitou todas as unidades orgânicas da Cidade de Xai-xai, e reuniu-se com funcionários da DPEF, AT e INE.



Type a message



Galeria



Dia Nacional do Contribuinte
 Por uma Auditoria Fiscal Educativa Comprometida com o Desenvolvimento Nacional

Maputo, 22 de Março de 2016



Contribuintes premiados nas seguintes categorias/impostos



Petróleos de Moçambique - 1º Classificada Grande Contribuinte (contribuição global)



Sasol Petroleum Temane - 1ª Classificada Imposto sobre Rendimentos



V.M, SARL (Vodacom) - 3ª Classificada Grande Contribuinte (contribuição global)



Shaista Faroc - 1º Classificado Imposto Simplificado para Pequenos Contribuintes



Movitel - 3ª Classificada Imposto sobre o Valor Acrescentado



Standard Bank - 2ª Classificada Imposto de Rendimento de Pessoas Colectivas





Caro funcionário, **Sabia que**

Para ser autorizado a dispensa por doença, deve apresentar-se na instituição com o Atestado Médico;

Em caso de diagnóstico com infecção, o funcionário deve ser concedido 60 dias para efectuar o respectivo tratamento;

Para ser considerado inapto para certas actividades, terá que provar através da Junta Médica;

Para beneficiar-se dos 30%, o funcionário deve provar através da junta médica, que padece de uma doença crónica;

Em caso de envio por fax de alguma informação inerente a uma doença crónica, deve ser usado o código específico da doença em causa, como forma de manter o sigilo em relação aos demais, excepto para as entidades que lidam com assuntos de âmbito social na instituição;

Compete ao sector de Assuntos Sociais, prestar apoio ao funcionário que padece de uma doença crónica;

Cabe ao funcionário doente, solicitar ao sector dos Assuntos Sociais a divulgação do tipo de doença de que padece.

COM RECEITA, EXPANSÃO E INTEGRIDADE
TODOS JUNTOS FAZEMOS MOÇAMBIQUE



A origem do Dia dos Pais

Por: Benedito Chivure

A história começa em 1909, em Washington, Estados Unidos, com Sonora Louise Smart Dodd, filha do veterano da guerra civil, John Bruce Dodd, que, ao ouvir um sermão dedicado às mães, teve a ideia de celebrar o Dia dos Pais, com intuito de homenagear seu próprio pai, que viu sua esposa falecer em 1898 ao dar a luz ao sexto filho, e que teve de criar o recém-nascido e seus outros cinco filhos sozinho.

Já adulta, Sonora 1910, Sonora enviou uma petição à Associação Ministerial de Spokane, cidade localizada em Washington, Estados Unidos, e assim, foi comemorado o primeiro Dia dos Pais norte-americano a 19 de Junho daquele ano, aniversário do pai de Sonora. A rosa foi escolhida como símbolo do evento, as vermelhas eram dedicadas aos pais vivos e as brancas aos falecidos.

A partir daí a comemoração difundiu-se da cidade de Spokane para todo o estado de Washington, até que, em 1924 o presidente Calvin Coolidge, apoiou a ideia de um Dia dos Pais nacional e, finalmente, em 1966, o presidente Lyndon Johnson assinou uma proclamação presidencial declarando o terceiro domingo de Junho como o Dia dos Pais.

Em Portugal, Espanha e Itália, por exemplo, a festividade acontece no mesmo dia de São José, 19 de Março. Apesar da ligação católica, essa data ganhou destaque por ser comercialmente interessante.

“Obrigado Papai”!

Fonte: portaldafamilia.org